



PREFEITURA DE  
**VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 195/2023/PGM

Vilhena/RO, 29 de maio de 2023.

Exmº. Sr.  
Samir Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.698/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.925.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”. 123

Projeto de Lei nº 6.699/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”. 124

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena  
Diretoria Legislativa  
Data: 29/05/2023  
Hora: 10:58





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.698 /2023

## Mensagem

**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, considerando a necessidade de manter os serviços médicos nas áreas de obstetrícia e ginecologia e clínica geral e generalista, a fim de garantir a assistência à saúde da mulher e criança mantendo os serviços do parto, atendimento a urgência e emergência dos municípios com atendimentos clínicos. A redução das despesas não vai prejudicar a realização das ações nas demais áreas de assistência à saúde da atenção especializada que compõe o teto MAC do Município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 6.698 , DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.925.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.34.00.00	16000030	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.925.000,00
Decorrentes de Contrato de Terceirização			

**TOTAL..... R\$ 1.925.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3390.30.00.00	16000030	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
4490.52.00.00	16000030	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

1030200712.133 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

3390.39.00.00	16000030	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 100.000,00
---------------	----------	--	----------------

4490.52.00.00	16000030	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
---------------	----------	------------------------------------	---------------

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3190.04.00.00	16000030	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00
---------------	----------	-----------------------------------	----------------

3190.11.00.00	16000030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 800.375,00
---------------	----------	---	----------------

3390.34.00.00	16000030	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 43.125,00
---------------	----------	--	---------------

3390.48.00.00	16000030	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 176.500,00
---------------	----------	---	----------------



4490.52.00.00	16000030	Equipamentos e Material	R\$	100.000,00
	Permanente			
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa				
3390.30.00.00	16000030	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3390.39.00.00	16000030	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	80.000,00
4490.52.00.00	16000030	Equipamentos e Material	R\$	100.000,00
	Permanente			
1030200712.271 – Central de Regulação				
3390.30.00.00	16000030	Material de Consumo	R\$	50.000,00
4490.52.00.00	16000030	Equipamentos e Material	R\$	40.000,00
	Permanente			
1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3390.30.00.00	16000030	Material de Consumo	R\$	125.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 1.925.000,00</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

